



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/25 RS , DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde no âmbito do Município de Formosa Goiás.

Autoria: Ver. Enfermeiro Rogério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra os Profissionais de Saúde no âmbito do município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência qualquer ação, omissão ou conduta que cause dano físico, psicológico, moral ou patrimonial ao profissional de saúde durante o exercício de suas funções ou em decorrência delas.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal:

I – implantação de campanhas permanentes de conscientização da população sobre o respeito aos profissionais de saúde;

II – estabelecimento de protocolos de segurança nas unidades de saúde, com apoio da Guarda Municipal ou convênios com as forças policiais;

III – criação de um canal de denúncia específico e sigiloso para casos de violência contra profissionais de saúde;

IV – garantia de acompanhamento psicológico aos profissionais vítimas de violência;

V – promoção de cursos e treinamentos periódicos para prevenção e enfrentamento de situações de violência no ambiente de trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos de segurança, conselhos de classe e entidades da sociedade civil para implementar as ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de agosto de 2025.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/25 RS , DE 25 DE AGOSTO DE 2025

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais trabalhadores da área têm sido vítimas de agressões verbais e físicas, no município de Formosa e em diversas regiões do país.

Essas ocorrências, além de ferirem a dignidade e a integridade dos profissionais, também comprometem a qualidade do atendimento prestado à população. A situação exige atenção especial do Poder Público, no sentido de garantir ambientes seguros, humanizados e respeitosos nas unidades de saúde.

Dessa forma, indicamos:

- Reforço da presença da Guarda Municipal nas unidades de saúde, especialmente em horários de maior fluxo;
- Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos;
- Campanhas educativas permanentes sobre respeito aos profissionais de saúde;
- Disponibilização de apoio psicológico aos servidores vítimas de violência.

Tais medidas são de extrema importância para preservar a integridade dos profissionais e assegurar um serviço de saúde de qualidade para todos.

Contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, solicito a aprovação da presente matéria.